

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. **014/2014**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **021/2014**
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO**
DATA DA REALIZAÇÃO: **02/06/2014**
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP**
HORÁRIO: **08:30 HORAS**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.**

PREÂMBULO

A Excelentíssima Senhora LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 014/2014, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 021/2014 do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 2.203/2005, de 08 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A presente licitação atende a requisição da Secretaria de Educação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **02 (dois) de junho de 2014**, a partir das **08h30min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, localizada na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, conforme especificações constantes do Anexo I.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração de que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, nos termos do Anexo III do presente Edital.
- d) Declaração que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado.
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante da sessão.

3.2 – Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.3 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02, bem como os demais documentos constantes do item 3 deste edital.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREGÃO Nº. /2014

PROCESSO Nº. /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE

TELEFONE:

E-MAIL:

ENVELOPE Nº. 01 – “HABILITAÇÃO”

PREGÃO Nº. /2014

PROCESSO Nº. /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE

TELEFONE:

E-MAIL:

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2 - Deverá conter na Proposta:

5.2.1 - Nome, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

5.2.2 - Número do Processo e do Pregão;

5.2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

5.2.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.2.5 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.6 – Condições de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5 – Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de *sociedades por ações*, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de *prova da diretoria em exercício*;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
- Fazenda Federal: consistindo em Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - Fazenda Estadual: relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal estadual, bem como a obtida através do site www.dividaativa.pge.sp.gov.br expedida pela Procuradoria geral do estado de São Paulo).
 - Fazenda Municipal: relativo a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.
- c) prova de regularidade relativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site www.tst.jus.br com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na certidão.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1 – Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo IV);

6.1.4.2 – Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (Modelo – Anexo V).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.1.3 - No caso da licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

6.2.2 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles não constantes do próprio **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Quatá, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1 – Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31, da Lei nº. 8.666/93.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 (trinta) minutos.

7.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas são verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1 – Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão

7.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15.1 – Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será feita por **ITEM**.

8.7 – Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 – As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá – Setor de Compras e Licitações, na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332 – Centro – Quatá-SP, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.7.3 – Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

9.2 - A entrega deverá ser realizada no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido expedido pelo Setor de Compras e Licitações, devendo ser entregue no endereço sito na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade de Quatá, no horário compreendido das 07:00 às 16:00 horas.

9.3 - Correrá por conta da Contratada as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.4 – Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.5 – Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 9.5.1 abaixo.

9.5.1 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10 - DAS CONTRATAÇÕES

10.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3 - Quando da necessidade de contratação, a Prefeitura Municipal, consultará o Setor de Compras e Licitações para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4 - Com as informações do Setor de Compras e Licitações, será convocado o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.7 - O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

11.2 - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

11.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

11.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados mediante boleto bancário em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

12 - DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, e onerará recurso da seguinte dotação orçamentária:

COD	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
240	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Mant. Depto. E Coord. Pedagógica	3.3.90.30.00
257	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00
258	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00
279	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00
292	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Educação Infantil	3.3.90.30.00
329	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Educação Infantil	3.3.90.30.00
341	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Manutenção Creches	3.3.90.30.00

12.2 – Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente.

12.3 – Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

13.3.1. – advertência;

13.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

13.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 13.3.3 desta Cláusula.

13.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

13.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 13.3, subitens 13.3.1, 13.3.2 e 13.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

13.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 13.3, subitem 13.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

13.4 – O atraso injustificado da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste Edital;

13.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 13.3 e subitens deste Edital.

13.6 – As sanções previstas nos itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

13.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

13.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

14.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2 – os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

14.2.4 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

15.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Átrio da Prefeitura Municipal de Quatá.

15.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

15.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto do certame;

Anexo II – modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – modelo de Declaração de que não se encontra dentro da proibição do artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá;

Anexo IV – modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo V – modelo de Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho.

Anexo VI – modelo de Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços. **(preenchimento exclusivo da Contratante)**

15.9 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

15.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefax (18) 3366-9507.

Quatá-SP, 16 de maio de 2014

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

ANEXO I

QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	QDT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UNID.	ANDADOR FELIZ , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,5 CM DE COMPRIMENTO E 43,5 CM DE ALTURA E 34 CM DE LARGURA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
02	02	PCT	ANIMAIS DE PLÁSTICO - DIVERSOS			
03	03	UNID.	BABY BUGS SORTIDOS , CONFECCIONADO EM TECIDOS E VINIL DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE ALTURA, 18,9 CM DE LARGURA E 21 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE E PAPELÃO.			
04	03	UNID.	BABY JUNIOR FOFINHO VESTIDO , CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LATEX RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE ALTURA, 09 CM DE LARGURA E 17 CM DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
05	03	UNID.	BABY MAC , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 CM DE LARGURA, 17,5 CM DE ALTURA, EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.			
06	03	UNID.	BABY TRUCK COFRINHO , CONFECCIONADO PLÁSTICO POLIPROPILENO DE LATA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA, 12,8 CM DE LARGURA E 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

07	03	UNID.	BALDINHO DE PRAIA BEACH , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES VARIADAS. MEDINDO 21,5 CM DE ALTURA, 19 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA. EMBALAGEM EM REDE DE NYLON.			
08	03	UNID.	BARCO DE PRAIA MENINO CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE LATA RESISTENCIA. COR PADRÃO AZUL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA E 31 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM REDE DEW NYLON.			
09	03	UNID.	BARQUINHO DE PRAIA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE LARGURA, 28 CM DE ALTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA.			
10	03	UNID.	BEBÊ MUSICAL , CORES SORTIDAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA E 18 CM DE COMPRIMENTO 05 CM DE LARGURA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
11	03	UNID.	BIG COZINHA STAR , CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CONTENDO 10 PEÇAS ENTRE PANELINHAS E TALHERES SORTIDOS. CORES PADRÃO.			
12	03	UNID.	BILY DOG DE PUXAR CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 29,5 CM DE ALTURA, 19 CM DE LARGURA E 31 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
13	03	UNID.	BOLA BEM BOLADA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE COMPRIMENTO POR 9,5 CM DE ALTURA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.			

14	03	UNID.	BOLICHE COM 06 PINOS , COLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE COMPRIMENTO POR 17,5 CM DE LARGURA, POR 27,5 CM DE ALTURA E EMBALAGEM SACO PLÁSTICO.			
15	03	UNID.	BONECA AMOROSA , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO E BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 26 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
16	03	UNID.	BONECA BABYZITO MENINO , CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA COM ROUPÃO DE BANHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, 20,6 CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
17	03	UNID.	BONECA BAY CARINHO , CONFECCIONADO EM BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM DE ALTURA 17 CM DE LARGURA E 32 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
18	03	UNID.	BONECA CHERRY SPORT , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA E BORRACHA VINIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, 0,7 CM DE LARGURA E 25,10CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.			
19	03	UNID.	BONECA CHERRY , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO E BORRACHA VINIL RESISTENTE, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, 68 CM DE LARGURA E 25,1 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

20	03	UNID.	BONECA COLEÇÃO BONEQUINHAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICOPOLIPROPILENO E BORRACHA VINIL DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA, 7 CM LARGURA E 25,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
21	03	UNID.	BONECA COLEÇÃO MILK BABY 067, CONFECCIONADO EM BORRACHA LATEX. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE ALTURA, 9,5 CM DE LARGURA E 24 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
22	03	UNID.	BONECA DODOI BABY. CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA E TECIDO COM ENCHIMENTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 37 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE PAPELÃO.			
23	03	UNID.	BONECA GRACINHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA E VINIL. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA PLÁSTICA.			
24	03	UNID.	BONECA JUBY MUSICAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LATEX RESISTENTE. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM DE ALTURA, 13,5 CM DE LARGURA E 37 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
25	03	UNID.	BONECA KIKA COM ACESSORIOS 30 FRASES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 28 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

26	03	UNID.	<p>BONECA LINDINHA COLORS COM 01 ACESSÓRIO SORTIDO, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
27	03	UNID.	<p>BONECA LINDINHA, CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA COM TIARA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE LARGURA, 50 CM DE ALTURA E 35,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
28	03	UNID.	<p>BONECA MILKINHA PETIT ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CONTENDO 01BONECA, 01 LOUSA, 01 APAGADOR E 01 GIZ. CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, 07 EM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
29	03	UNID.	<p>BONECA MILKINHA PETIT PINIQUINHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA, CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 32 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
30	03	UNID.	<p>BONECA MYSHA MORANGO, TUTTY FRUTY, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO RESISTENTE E BORRACHA VINIL. COR PADRÃO VERMELHA E COLORIDA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,7 CM DE ALTURA, 9,5 CM DE LARGURA E 20,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			

31	03	UNID.	BONECA NELLY 20 FRASES, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE VINIL DE ALTA RESISTENCIA, CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE ALTURA, 9,5 CM DE LARGURA E 24 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
32	03	UNID.	BONECA NINY PRIMEIRAS PALAVRAS, 20 FRASES, CONFECCIONADO EM BORRACHA LATEX RESISTENTE. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA E 34,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
33	03	UNID.	BONECA PAULISTA BABY 30 FRASES, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO E VINIL DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,5 CM DE ALTURA, 13,3 CM DE LARGURA E 34,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO			
34	03	UNID	BONECA SAPEKINHA NEW COLLECTION, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LATEX RESISTENTE. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE ALTURA, 09,5 CM DE LARGURA E 24 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
35	03	UNID.	BONECA SAPEKINHA NO TRICICLO, CONFECCIONADO EM VINIL E PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, 21 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
36	03	UNID.	BONECA SAPEKINHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE COMPRIMENTO, 24 CM DE LARGURA E 9,9 CM DE ALTURA. CORES SORTIDAS. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

37	03	UNID.	BONECA SHEYLA NEW COLLECTION , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E VINIL DE ALTA RESISTENCIA. MEDIND APROXIMADAMENTE 33 CM DE ALTURA, 7 CM DE LARGURA E 22,5 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
38	04	UNID	BONECAS GRANDES – TIPO BEBÊ			
39	04	UNID	BONECAS MÉDIAS – TIPO BARBIE			
40	04	UNID	BONECAS PEQUENAS – TIPO POLLY			
41	03	UNID.	BONECO X PATROL 250 , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE ALTURA, 0,6 CM DE LARGURA E 22 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
42	01	UNID.	BRILLE DOMINÓ DE TEXTURAS – MATERIAL: M.D.F. E E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA 28 PEÇAS 3,5X7 CM. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
43	01	UNID.	BRILLE E JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA – MATERIAL: M.D.F. 100 PEÇAS 5,5X4 CM. IDADE: A PARTIR DOS 4 ANOS			
44	01	UNID.	BRILLE LABIRINTO PASSO A PASSO – MATERIAL: E.V.A. 60 BASES DE 25X25 CM COLORIDAS. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
45	01	UNID.	BRILLE MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE – MATERIAL: M.D.F. 20 PEÇAS DE 7,5X7,5CM CADA. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
46	01	UNID.	BRILLE SISTEMA QUADRO – MATERIAL: E.V.A 100X60 CM. IDADE: A PARTIR DOS 5 ANOS			
47	03	UNID.	CAMINHÃO BOIZÃO EXPRESS , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA, 15 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO E PLASTICO.			

48	03	UNID.	<p>CAMINHÃO FAST TRUCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESITENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 43 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
49	03	UNID.	<p>CAMINHÃO MAX TRUK BOIADEIRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44 CM DE COMPRIMENTO POR 15,5 CM DE LARGURA, 21 CM DE ALTURA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
50	03	UNID.	<p>CAMINHÃO ROMA WORKERS FORA DE ESTRADA, CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COR PADRÃO AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE ALTURA, 13,5 CM DE LARGURA E 43,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
51	03	UNID.	<p>CAMINHÃO ROMA WORKERS TORA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES PADRÃO AMARELA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA, 13,5 CM DE LARGURA E 46,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
52	03	UNID.	<p>CAMINHÃO SUPER TRUCK CEGONHEIRA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 97,8 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			

53	03	UNID.	CAMINHÃO USUAL TRUCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE ALTURA, 21 CM DE LARGURA E 47 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
54	03	UNID.	CAMINHONETE PAJERO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE LATA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, POR 12 CM DE LARGURA E 12,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
55	03	UNID.	CARREGADEIRA NA SALOPA, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA, 38 CM DE COMPRIMENTO E 16,5 CM DE LARGURA. CORES SORTIDAS. EMBALAGEM PLASTICA.			
56	03	UNID.	CARREGADEIRA ROMA WORKS 340, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. COR PADRÃO AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA E 35 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
57	03	UNID.	CARRETA VOYAGER BOMBEIRO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. COR PADRÃO VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 48 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
58	02	UNID.	CARRINHO DE BEBÊ DE BRINQUEDO			

59	03	UNID.	CARRINHO DE BONECA PRINCESA, FLORZINHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 38 CM DE ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL AVULSA.			
60	03	UNID.	CARRINHO DE BONECA SUPER MARKET ROSA, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 56 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 42 CM DE COMPRIMENTO.			
61	03	UNID.	CARRINHO DE PRAIA ROSA COM PÁ E RASTELO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE ALTURA, 28 CM DE LARGURA e 5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM REDE DE NYLON.			
62	02	UNID.	CARRINHOS PARA MENINOS DE PLÁSTICO			
63	03	UNID.	CARRIOLA AMARELA COM PÁ E RASTELO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 36 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO.			
64	03	UNID	CARRO BOBBY COM FRICÇÃO, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, 23 CM DE COMPRIMENTO E 12,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

65	03	UNID.	CARRO INTRUDER 01 USUAL , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES PADRÃO AZUL E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, 25 C, DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
66	03	UNID.	CARRO PLATINUM NITRUS , CONFECCIONADO DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA. EMBALAGEM CIXA DE PAPELÃO.			
67	03	UNID.	CARRO RATTAM 4 WV CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, 24 CM DE LARGURA E 37 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
68	03	UNID.	CARRO VPX 100 , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE ALTURA, 14,5 CMDE LARGURA E 37 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
69	03	UNID.	CENTOPEIA DIDÁTICA COM SOM , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE ALTURA, 14 CM DE LARGURA E 49 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO.			
70	03	UNID.	CONCEPT CAR PAGASUS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NAS CORES SORTIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA 48 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			

71	03	UNID.	CONCEPT CAR PICK UP UNIVERSO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA E 44 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO PLÁSTICA.			
72	03	UNID.	CONCEPT CAR SUV COMETA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, 48 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
73	03	UNID.	DISPARADOR COM CARRINHO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COLORIDO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5 CM DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
74	01	UNID.	DOMINÓ PERCEPÇÃO TÁTIL - REVELO - MATERIAL: M.D.F COM 28 PEÇAS DE 9,5X 5,5 CM. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
75	03	UNID.	DOUTOR E CIA, MALETA 08 PEÇAS , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES PADRÃO ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.			
76	02	UNID.	ESCORREGADOR CURVO - DESCRIÇÃO: RAMPA CURVA; ESCALADA DE MÉDIA DIFICULDADE, COM 8 ORIFÍCIOS VAZADOS E SALIÊNCIAS COMO PEQUENOS APOIOS PARA OS PÉS; CAVALETE, PARA JUNÇÃO DA ESCALADA E DA RAMPA, COM PEGADORES ANATÔMICO NO TOPO PARA MAIOR SEGURANÇA; 1 TIRANTE HORIZONTAL QUE PRENDE O CAVALETE À RAMPA; POSTINHO DE APOIO DA RAMPA CURVA, COM ROSCA FEITA NO PRÓPRIO			

			POSTINHO PARA FIXAÇÃO À RAMP; CAVALETE COM 2 ENTRADAS PARA PREENCHER COM ÁGUA E CONFERIR PESO AO BRINQUEDO (IDEAL PARA UTILIZAR NA BEIRA DE PISCINA); LOCAIS PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MATERIAL EM POLIETILENO DE MÉDIA DESNIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLAVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLARAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA, 2,50 M DE LARGURA E 1,90 M DE COMPRIMENTO.			
77	01	UNID.	FAMÍLIA DE BONECOS PARA PSICOLOGOS NA COR BRANCA			
78	01	UNID.	FAMÍLIA DE BONECOS PARA PSICOLOGOS NA COR NEGRA			
79	01	UNID.	FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSÃO SOCIAL – MATERIAL M.D.F., MADEIRA E TECIDO. CONTÉM 10 PERSONAGENS. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS			
80	03	UNID.	FATAL WAR NA CAIXA , CONTENDO 01 BONECO, 01 CARRO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES PADRÃO PRETO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,5 CM DE ALTURA, 9 CM DE LARGURA E 26 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
81	01	UNID	FOGÃO DE BRINQUEDO – GRANDE			
82	01	UNID	FOGÃO DE BRINQUEDO – PEQUENO			
83	03	UNID.	FOGÃO E CIA FOGÃOZINO 16 PEÇAS , CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORESPADRÃO ROSA E LILÁS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40,5 CM DE ALTURA, 0,65 DE ALTURA E 48 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

84	03	UNID.	FOGÃO MALETA DA ROMA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA PLÁSTICA.			
85	03	UNID.	GALINHA DE PUXAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO EM ALTA RESISTENCIA, CORES PADRÃO BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA E POR 18 DE ALTURA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.			
86	03	UNID.	GATO, CACHORRO ENCAIXES, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE ALTURA, 11,5 CM DE LARGURA E 11,5 CM DE COMPRIMENTO. CORES SORTIDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA.			
87	03	UNID.	GIRA BABY DIDÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA, 17,5 CM DE LARGURA E 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.			
88	02	UNID.	GIRA-GIRA - DESCRIÇÃO: CONCEITO DO ANTIGO GIRA-GIRA DE METAL, NÃO TEMÁTICO, SEM FORMAS DE BICHOS, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM EIXO METÁLICO REVESTIDO PELA BASE E PELOS ASSENTOS GIRATORIOS; ESTRUTURA METÁLICA INTERNA (NÃO APARENTE) NA BASE, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. PEÇAS COMPOSTA POR 3 PARTES: BASE, ASENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS E VOLANTE; BASE EM FORMATO CIRCULAR, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA E DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, COM 4 SALIÊNCIAS MAIORES DO QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NO CHÃO			

			CASO NECESSÁRIO; ASSENTOS SUSPENSOS PARA 4 CRIANÇAS BRINCAREM AO MESMO TEMPO. O MOVIMENTO É GERADO PELA FORÇA FEITA NO VOLANTE; NÃO HÁ CONTATO (PLÁSTICO SOBRE PLÁSTICO) ENTRE A PEÇA QUE CONTEM OS ASSENTOS E A BASE; PEÇA DE BAIXO ATRITO ENTRE OS ASSENTOS E A BASE QUE PERMITE QUE O CONJUNTO GIRE COM LEVEZA MESMO QUANDO COM 4 CRIANÇAS; O BRINQUEDO SUPORTA ATÉ 80 KG EM CADA ASSENTO, SEM DEFORMAÇÃO; MATERIAL EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 0,70 CM DE ALTURA E 1,20M DE DIÂMETRO.			
89	01	UNID.	HORAS BRAILLE - MATERIAL: M.D.F. E E.V.A. MEDIDA 29,5X29,5CM. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
90	01	UNID.	JOGO DA VELHA ADAPTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS - MATERIAL: E.V.A COMPOSTO POR 1 TABULEIRO MEDINDO 30X30 CM. IDADE: A PARTIR DE 7 ANOS.			
91	02	UNID.	JOGO DE DAMAS			
92	04	UNID.	JOGO DE MEMÓRIA DIVERSOS			
93	03	UNID	JOGO DE PANELINHAS E PRATINHOS			
94	02	UNID	JOGO DE TALHERES DE PLÁSTICO			
95	03	UNID.	KIT FERRAMENTAS SIMPLES , CONTENDO 1 ALICATE, 1 MARTELO, 1 CHAVE DE FENDA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5 CM DE ALTURA, 20,5 CM DE LARGURA. CORES SORTIDAS. EMBALAGEM ENCARTELADO.			

96	03	UNID.	KITS LEVA PAPINHA , CONTENDO TALHERES, PANELINHAS, BULE E COPOS EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. NAS CORES ROSA E BRANCA, EM UMA CESTA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,9 CM DE ALTURA, 25,5 CM DE COMPRIMENTO POR 16,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
97	03	UNID.	LEÃO COM RODINHAS DE PUXAR , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 28,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO.			
98	01	UNID.	LIBRAS LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO - MATERIAL: M.D.F. 70 PEÇAS. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS			
99	01	UNID.	LIBRAS MEMÓRIA LINGUAGEM DE SINAIS E LIBRAS - MATERIAL: M.D.F 70 PEÇAS. IDADE: APARTIR DE 3 ANOS			
100	03	UNID.	LOCOMOTIVA EDUCATIVA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA, 25 DE COMPRIMENTO, 13 CM DE LARGURA, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM PLÁRTICO ENCOLHIVEL.			
101	03	UNID.	MEU AMIGO URSINHO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 13 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.			
102	03	UNID.	MEU PRIMEIRO FOGÃO PANEIA CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 34 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE PAPELÃO.			

103	03	UNID.	<p>MINHAS PANELINHAS COM ACESSORIOS E CIA CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 11 CM DE LARGURA E 38 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
104	03	UNID.	<p>MINI COZINHA SOLTA ÁGUA COM ACESSORIOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES PADRÃO ROSA E LILÁS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA E 34 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
105	01	UNID.	<p>MINIPLAY FESTA - DESCRIÇÃO: PLAYGROUND CONSTITUÍDO POR: 1 MÓDULO COM PAREDES DE 1 M DE ALTURA CONTENDO DEGRAUS PARA ESCALAR, DOIS DEGRAUS, UMA RAMPA DE ESCORREGADOR PEQUENA, 1 ESCALADA PEQUENA, DOIS ARCOS DE PROTEÇÃO, REDE INSTALADA EM VOLTA DO MÓDULO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO COMO PISCINA DE BOLINHAS, E PAREDES COM ORIFÍCIOS INFERIORES POSSIBILITANDO A PASSAGEM; LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS; CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DE PRODUÇÃO. MATERIAL EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA, 1,40 M DE LARGURA E 2,90 M DE COMPRIMENTO.</p>			
106	01	UNID.	<p>NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS - MATERIAL M.D.F. 30 PEÇAS DE 7X7 CM. IDADE A PARTIR DE 5 ANOS.</p>			

107	01	UNID.	PAINEL LIBRAS - MATERIAL E.V.A MEDINDO 100X60 CM. CONTÉM 26 LETRAS MAIS O CEDILHA E MUNERAIS DE 0 À 9. IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS			
108	03	UNID.	PALHAÇO BOLICHE , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE ALTURA, 33,5 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.			
109	03	UNID.	PALHAÇO NARIZINHO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE LATA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO POR 9,5 CM DE ALTURA POR 9,5 CM DE LARGURA, COLORIDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.			
110	03	UNID.	PALHAÇO PATIBOL , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE ALTURA, 15 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES SORTIDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA.			
111	03	UNID.	PALHAÇO PATIBUM , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. CORES SORTIDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA.			
112	03	UNID.	PALHAÇO PIERRO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE LARGURA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO.			
113	03	UNID.	PALHAÇO TEIMOSO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO EM ALTA RESISTENCIA COM VÁRIAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA POR 13 DE LARGURA E POR 13 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.			

114	03	UNID.	PALHAÇO TREVO DIDÁTICO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM DE ALTURA, 11 CM DE LARGURA E 11 CM DE COMPRIMENTO. CORES SORTIDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA.			
115	03	UNID.	PICK UP BOMBEIRO , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM ALTA RESISTENCIA COM VARIAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5 CM DE COMPRIMENTO POR 12 DE LARGURA E POR 12 CM DE ALTURA, EMABALADO AM CAIXA DE PAPELÃO			
116	03	UNID.	PICK UP POLÍCIA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO EM ALTA RESISTENCIA COM VÁRIAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA 26,5 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, AMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
117	03	UNID.	PICK UP RX 1176 CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA DE 32 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
118	03	UNID.	PICK UP RX C/JET SKY , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE ALTURA, 16 CM DE LARGURA E 61 CM DE COMPRIMENTO. EM BALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
119	03	UNID.	PICK UP RX HARAS , CONTENDO 1 PICK UP, 1 CAVALO PLASTICO E UMA CARRETA CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA E 49,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			

120	03	UNID.	PICK UP SPORT 1150, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE LATA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA E 32 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
121	02	UNID	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - GRANDE			
122	02	UNID.	QUEBRA-CABEÇA DE CARROS - GRANDE			
123	02	UNID.	QUEBRA-CABEÇA DE PAISAGENS - GRANDE			
124	03	UNID.	QUEBRA-CABEÇA DE PESSOAS - GRANDE			
125	05	UNID.	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA DE FIGURAS HUMANAS SENDO: 1 UNID. MENINO, 1 UNID. MENINA, 1 UNID. ROSTO, 1 UNID. PÉS, 1 UNID. MÃOS. TAMANHO GRANDE			
126	05	UNID.	SACOLÃO CONECTANDO IDEIAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO COM CORES VIVAS, CONTENDO 1.000 PEÇAS COMFORMATOS PARA 12, 8,4 E 2 ENCAIXES. TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. ACONDICIONADO EM SACOLAS DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTES, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			
127	05	UNID.	SACOLÃO ENCAIXES MÁGICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO DE TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			

128	05	UNID	SACOLÃO MAKRO MONTA TUDO , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 200 PEÇAS DE ENCAIXE, COM FORMATO QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			
129	05	UNID.	SACOLÃO MONTA TUDO COM 1.000 PÇ CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 1.000 PEÇAS DE ENCAIXE, COM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			
130	05	UNID.	SACOLÃO MONTE E BRINQUE , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 200 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS COTOVELO, T, LUVA DE CONEXÃO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA. ACOMPANHA CARTELA AUTO ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS DESTACÁVEIS PARA MONTAGENS DE PERSONAGENS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			
131	05	UNID.	SACOLÃO MULTI IDEIAS , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 1.000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS RODAS VIVAS COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON			

132	05	UNID.	SACOLÃO PLUGANDO IDEIAS , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 1.000 PEÇAS COM FORMATO PARA 3, 2 E 1 ENCAIXES, ENCAIXE EM L E ENCAIXE EM CURVA. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO E BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.			
133	01	UNID.	SEQUÊNCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL - MATERIAL: MADEIRA E M.D.F. 16 PEÇAS DE 7X7 CM. IDADE: A PARTIR DOS 5 ANOS			
134	03	UNID.	SUPER BITREM BÁU 063 , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM DE ALTURA, 9 CM DE LARGURA E 58,3 DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
135	03	UNID.	SUPER BOLICHE COM 08 PINOS , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES PADRÃO BRANCA, VERMELHO AZUL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA E 29 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.			
136	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - AMIGO ROBÔ . JOGADO POR 01 JOGADOR A PARTIR DE 04 ANOS, DESENVOLVIMENTO MOTOR: COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.			
137	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - ARCA DE NOÉ DESCUBRA AS LETRAS E AS ANIMAIS, JOGO DE TABULEIRO LÚDICO E EDUCATIVO, TAMANHO: 2,5M X 1,05M, JOGADO POR 2 A 6 JOGADORES, A PARTIR DE 04 ANOS. TÓPICOS TRATADOS NA ARCA DE NOÉ, APRENDIZADO DAS LETRAS DO ALFABETO (MAIÚSCULOS E			

			MINÚSCULOS), NOME DE 26 ANIMAIS, ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS COM ANIMAIS E NÚMEROS. HABILIDADES DE APRENDIZADO: ALFABETIZAÇÃO, COORDENAÇÃO FINA E ÓCULOS MANUAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, PERCEPÇÃO VISUAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO: 01 CENTRO DE ATIVIDADE EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR DE PVC RECICLADO, 01 DADO, 06 PECINHAS ILUSTRADAS COM NÚMEROS DE 1 A 6, 26 PECINHAS ILUSTRADAS COM ANIMAIS, E 01 REGRINHA DIVERTIDA.			
138	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - BRINQUE E DANCE SCHOOL , BRINCADEIRA DE DANÇA LÚDICA E EDUCAÇÃO, TAMANHO 2,05M X 1,05M, JOGADO POR 01 JOGADOR, A PARTIR DE 06 ANOS. TOPICOS TRATADOS NO BRINQUE E DANCE SCHOOL: ACOMPANHA UM SUPER CD COM 21 FAIXAS EM DIVERSOS RITMOS COMO AXÉ, FORRÓ, HIP, HOP, DANCE, DRUM, ROCK E TWIST. CADA RITMO TRÁS 3 FAIXAS COM SUGESTÕES DE PASSOS E COREOGRAFIAS, EM NÍVEIS DIFERENTES DE DIFICULDADE, AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO VISUAL E AUDITIVA, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS.			
139	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - BRINQUE E DANCE: BRINCADEIRA DE DANÇA LUDICO E EDUCATIVO, TAMANHO 2,05M X 1,05M, JOGADO POR 01 JOGADOR, A PARTIR DE 06 ANOS. TÓPICOS TRATADOS NO BRINQUE E DANCE. ACOMPANHA UM SUPER CD, COM 21 FAIXAS EM DIVERSOS RITMOS COM AXÉ, FORRÓ, HIP HOP, DANCE, DRUM BASS, ROCK E TWIST. CADA RITMO TRÁS 3 FAIXAS COM SUGESTÕES DE PASSOS E COREOGRAFIAS, EM NÍVEIS DIFERENTES DE DIFICULDADE, AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO VISUAL E AUDITIVA, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS.			

			HABILIDADE DE APRENDIZAGEM; PERCEPÇÃO VISUAL A AUDITIVA MUSICALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO GLOBAL, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO: 01 CENTRO DE ATIVIDADES EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR DE PVC RECICLADO, 01 CD COM RITMOS E SUGESTÕES DE PASSOS, 01 REGRINHA DIVERTIDA.			
140	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - BRINQUEMÁTICA, O JOGO MATEMÁTICA. É UM JOGO DE TABULEIRO ESPECIFICO PARA O TRABALHO LUDICO NAS SALAS DE AULA, UTILIZANDO AS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS DE MATEMÁTICA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. ATRAVÉS DO RECIOCINIO LOGICO E DA REPETIÇÃO, ESTA ATIVIDADE LEVARÁ AS CRIANÇAS A DESENVOLVEREM QUESTÕES MATEMÁTICAS DE UMA MANEIRA SIMPLES E DIVERTIDA. JOGADO POR 2 A 4 JOGADORES, A PARTIR DE 6 ANOS, HABILIDADES DE APRENDIZADO, ALFABETIZAÇÃO NÚMERICA, HABILIDADE ESTRATÉGICA, OPERAÇÕES MATEMÁTICAS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL. DESENVOLVIMENTO SOCIAL: SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.			
141	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - COLETE E RECICLE - É UMA CORRIDA PELO PARQUE, E SERÁ O VENCEDOR AQUELE QUE CONSEGUIR COLETAR O MAIOR NUMEROS DE RESIDUOS. A MOVIMENTAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DO DADO E EXIGIRA PERICIA POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O JOGO ENSINA			

			AS CRIANÇAS A CORRETA SEPARAÇÃO DE MATERIAIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS, DIVIDIDOS EM METAIS, VIDROS, PAPEIS OU PLÁSTICO. JOGO JOGADO DE 2 A 6 JOGADORES A PARTIR DE 6 ANOS. HABILIDADES DE APRENDIZAGEM: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA. DESENVOLVIMENTO MOTOR: COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL. DESENVOLVIMENTO SOCIAL: SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.			
142	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - DISPLAYMOVEL É IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR OS BRINQUE LONAS DE MANEIRA SEGURA E CONFORTÁVEL. CAPACIDADE PARA ATÉ 15 BRINQUE LONAS GIGANTES, FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EPÓXI DE LATA RESISTÊNCIA. DESMONTAVEL EM TRÊS PARTES. DIMENSÕES (MONTADO) 43 CM X 37 CM X 99 CM (ALTURA)			
143	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - JOGO DE DAMAS: OTIMA FERRAMENTA PARA DESENVOLVER A HABILIDADE ESTRÁTÉGICA E O RACIOCÍNIO DAS CRIANÇAS. ATRAVÉS DO MOVIMENTO DAS PEÇAS OS ALUNOS DESENVOLVERÃO SUA CAPACIDADE COGNITIVA DE MANEIRA SIMPLES E DIVERTIDA. 2 JOGADORES A PARTIR DE 6 ANOS, HABILIDADES DE APRENDIZADO, HABILIDADE E ESTRATÉGIA RACIOCÍNIO LÓGICO, MATEMÁTICO, CONCENTRAÇÃO, ANTECIPAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.			
144	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - JOGO DO TRÂNSITO: JOGO DE TABULEIRO LÚDICO E EDUCATIVO: TAMANHO 2,5M X 1,05M, JOGADO POR 02 A 06 JOGADORES, A PARTIR D 08 ANOS: TÓPICOS TRATADOS NO JOGO DO TRÂNSITO. A ATIVIDADE QUE			

			<p>REPRESENTA UMA CIDADE, ILUSTRA EM 3D, COM RUAS, TREVOS, SEMAFOROS, CASAS E PRÉDIOS COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES, COMO ESCOLA, MERCADO, SHOPPING, IGREJA, DELEGACIA, ACADEMIA, FÁBRICA, OFICINA, ENTRE OUTROS. O JOGO CONSISTE EM COMPLETAR UM PERCUSRO PELA CIDADE, ANTES DOS OUTROS Oponentes. SÃO 06 OPÇÕES DIFERENTES DE PERCURSO NO JOGO. HABILIDADE DE APRENDIZAGEM: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, HABILIDADE ESTRATEGICA, COORDENAÇÃO FINA E ÓCULOS MANUAL, COORDENAÇÃO GLOBAL, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO: 01 CENTRO DE ATIVIDADES EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR EM PVC RECICLADO, 01 DADO, 06 PECINHAS ILUSTRADAS COM NUMEROS DE 1 A 6, 13 PECINHAS ILUSTRADAS COM PLACAS DE TRÂNSITO, 01 REGRINHA DIVERSAS.</p>			
145	03	CONJ.	<p>TAPETES LUDICOS - PRINCESAS, JOGADO POR 01 JOGADOR A PARTIR DE 04 ANOS, DESENVOLVIMENTO MOTOR: COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.</p>			
146	03	CONJ.	<p>TAPETES LUDICOS - VAMOS COMBATER A DENGUE: ESTE JOGO TRATA DE QUESTÕES AMBIENTAIS QUE TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO QUE TRANSMITE A DOENÇA, O JOGO É UMA CORRIDA PELA CIDADE E SERÁ O VENCEDOR AQUELE QUE FOR O MELHOR AGENTE NA PRESERVAÇÃO DA DENGUE. JOGADO POR 2 A 6 JOGADORES, A PARTIR DE 6 ANOS, HABILIDADES DE APRENDIZADO, EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL, PREVENÇÃO DA DENGUE.</p>			

			DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, DESENVOLVIMENTO SOCIALIZAÇÃO TRABALHO EM GRUPO.			
147	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS - XADREZ - É UMA EXCELENTE MANEIRA DE EXERCITAR VÁRIAS FUNÇÕES MOTORAS E COGNITIVAS: RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICO, HABILIDADE ESTRÁTEGIA, CONCENTRAÇÃO FINA OU ÓCULOS MANUAL. JOGADO POR 2 JOGADORES A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. HABILIDADES DE APRENDIZADO: HABILIDADE ESTRATEGICA, RACIOCINIO LÓGICO, MATEMATICO, CONCENTRAÇÃO, ANTECIPAÇÃO FINA LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM GRUPO.			
148	03	CONJ.	TAPETES LUDICOS -JOGO DO MEIO AMBIENTE DE CORRIDA LÚDICO E EDUCATIVO TAMANHOS, 02,05M X 1,05M, JOGADO POR 2 A 4 JOGADORES, A PARTIR DE 6 ANOS. TÓPICOS TRATADOS NO MEIO AMBIENTE: PRESERVAÇÃO DA NATUREZA, CUIDADO COM OS ANIMAIS, COMBUSTÍVEIS, COLETA SELETIVA, RESPEITO AOS IDOSOS, CUIDADO E AUXILIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, HONESTIDADE, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, HIGIÊNE. HABILIDADES DE APRENDIZADO: EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL, ALFABETIZAÇÃO NUMÉRICA, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO, 01 CENTRO DE ATIVIDADE EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR DE PVC RECICLADO, 01 DADO, 06 PECINHAS ILUSTRADAS COM NÚMEROS DE 1 A 6 E 01 REGRINHA DIVERTIDA.			

149	03	CONJ.	<p>TAPETES LUDICOS -JOGO VOLTA AO MUNDO EM 80 JOGADAS, DE CORRIDA LÚDICO E EDUCATIVO, TAMANHO: 2,0M X 1,5M, JOGADO POR 2 A 6 JOGADORES, A PARTIR DE 6 ANOS. TÓPICOS TRATADOS NA VOLTA AO MUNDO: CARACTERÍSTICAS REGIONAIS, CONTINENTES, PÓLOS, TRÓPICOS E MARIDIANOS, CLIMA, PONTOS, CARDAIS, OCEANOS, DESERTOS. HABILIDADE DE APRENDIZADO: CONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ALFABETIZAÇÃO NUMÉRICA, COORDENAÇÃO GLOBAL, COORDENAÇÃO FINA E OCULOS MANUAL, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO: 01 CENTRO DE ATIVIDADE EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR DE PVC RECICLADO, 01 DADO, 06 PECINHA ILUSTRADAS COM NÚMEROS DE 1 A 6 E 01 REGRINHA DIVERTIDA.</p>			
150	03	UNID.	<p>TARTARUGA DE PUXAR COM RODINHAS, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEMSACO PLASTICO.</p>			
151	08	UNID.	<p>TATAME EMBORRACHADO 200X100X40MM AZ VERMELHO EM EVA</p>			
152	03	UNID.	<p>TAXI PET MIRIM, COFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,3 CM DE ALTURA, 19,53 CM DE LARGURA E 36,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			

153	03	UNID.	<p>TELEFONE TELTALUGA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,7 CM DE ALTURA, 17,7 CM DE LARGURA E 18,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			
154	03	CONJ.	<p>TEPETES LUDICOS - CIDADE LEGAL: BRINCADEIRA LÚDICA E EDUCATIVA, TAMANHO: 2,505M A 1,05, JOGADO POR 01 JOGADOR, A PARTIR DE 04 ANOS. O CENTRO DE ATIVIDADE CIDADE LEGAL TEM O FORMATO DE UMA CIDADE ILUSTRADA EM 3D, COM RUAS, PRAÇAS, ESCOLAS, SHOPPING, OFICINA, POSTO, HOSPITAL, ETC. TUDO QUE EXISTE NUMA CIDADE DE VERDADE: AO PASSEAR PELA CIDADE A CRIANÇA TERÁ EXPERIENCIAS COM O COTIDIANO DE UMA CIDADE. HABILIDADES DE APRENDIZAGEM: SOCIALIZAÇÃO, MOTRICIDADE INFANTIL, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO FINA E ÓCULOS MANUAL, LATERALIDADE, ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, ESTRUTURAÇÃO TEMPORAL, SOCIALIZAÇÃO. CONTEÚDO DO BRINQUEDO: 01 CENTRO DE ATIVIDADES EM LONA ATÓXICA, 01 EMBALAGEM TUBULAR DE PVC RECICLADO, 06 PECINHAS ILUSTRADAS COM PLACAS DE TRÂNSITO, 01 REGRINHAS DIVERTIDA.</p>			
155	03	UNID.	<p>TRILIN FAZENDINHA COLEÇÃO DO CAMPO, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,8 CM DE ALTURA, 09 CM DE LARGURA E 35,3 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.</p>			

156	03	UNID.	TRUCK PLATAFORMA C/CAPOTA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS, MEDINDO 33,5 CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE LARGURA E 18,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.			
157	03	UNID.	TT MIL MILHAS , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COR SORTIDA, MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM CAIXA PAPELÃO.			
158	03	UNID.	URSO ENCAIXE , CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 10,5 CM DE COMPRIMENTO. CORES VARIADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA.			
159	03	UNID.	VAQUINHA JOLY DIDÁTICA , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE ALTURA, 16,5 CM DE LARGURA E 28 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA.			

OBS:

- **AS QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I SÃO ESTIMADAS, PODENDO VARIAR PARA MENOS OU PARA MAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2014
Pregão nº. /2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá, ou seja, que não poderá contratar com o Município, as pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por matrimônio, parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2014

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2014
Pregão nº. /2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº., nesta ao
representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2014

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM
O MINISTÉRIO DO TRABALHO

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2014
Pregão nº. /2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste ato
representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2014

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2014
Pregão nº. /2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, estar enquadrado como _____ (micro empresa **OU** empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2014

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2014

Processo Licitatório nº /2014
 Pregão Presencial nº /2014 – Registro de Preços

Validade: 12 (doze) meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE
 SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
 DE QUATÁ E A EMPRESA
, VISANDO A
 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.**

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ-SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA III, PORTADORA DO RG Nº 18.912.017 SSP/SP E DO CPF Nº 127.421.088-74, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 455, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ nº., COM SEDE NA RUA, Nº., NA CIDADE DE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU, O SENHOR, PORTADOR DO RG Nº E DO CPF Nº., ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.../2014, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I que integra este instrumento e a proposta de preços apresentada na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do objeto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal de Quatá.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2.1. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1. 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado; os pagamentos serão efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Multa diária de 1% (um por cento) ao dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.2. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

11.3. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Quatá, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e

condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Prefeitura Municipal de Quatá, de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE QUATÁ
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

NOME:
RG.:

NOME:
RG.: